



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de maio de 2020



Série

Número 101

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 186/2020

Designa, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, agora Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado Manuel José Faria de Aguiar, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL****Despacho n.º 186/2020**

Despacho n.º GS-20/SRA/2020

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica da Direção Regional de Agricultura, agora Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 215, de 16 de dezembro de 2019, no Jornal “*O Público*” de 18 de dezembro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de seleção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, propôs a nomeação do Eng.º Manuel José Faria de Aguiar para o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, agora Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que este possui a experiência profissional necessária nas áreas de atribuições da Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar e por reunir todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo,

de acordo com o n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

Determino:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos

Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, agora Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado Manuel José Faria de Aguiar, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos à data do presente despacho.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na classificação orgânica: Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 22 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho 186/2020, de 26 de maio

Nota Curricular

Manuel José Faria de Aguiar, nascido em 12 de fevereiro de 1975, é licenciado em Engenharia Agronómica - ramo hortofruticultura, pela Faculdade de Engenharia dos Recursos Naturais - Universidade do Algarve.

Efetuiu estágio curricular na Missão para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica no Funchal, subordinado ao tema: “Caraterização e viabilidade de alguns substratos para viveiros de alface em Modo de Produção Biológico”.

É Técnico Superior, afeto à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento rural, desde 2009.

Tem desempenhado funções de controlo contabilístico a operadores, no âmbito dos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia às atividades agrícolas e agroalimentares; de controlo da conformidade das obrigações referentes ao Pedido Único, no domínio da condicionalidade na Saúde Pública, Saúde Animal e Identificação e Registo de Animais; de apoio à atualização dos dados no Sistema de Identificação Parcelar (SIP); e de apoio ao funcionamento da rede de Centros de Abastecimento Agrícola da Madeira.

Foi formador na Escola Agrícola da Madeira nos cursos de Formação “Curso de Capacitação Empresário Agrícola (2017, 2018 e 2019) e “Curso de Produção de Anona” (2017 e 2019).

Participou, entre outros, no IV Congresso Nacional de Economistas Agrícolas (2004), promovido pela Associação Portuguesa de Economia Agrária; no Ciclo de Conferências Jovens Agricultores (2016), promovido pela Associação de Jovens Agricultores de Portugal; nas 1.ªs Jornadas Técnicas

do Maracujá da Madeira (2017), promovidas pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura; nas 1.as Jornadas Técnicas da Anona da Madeira (2018), promovidas pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura; e no Seminário “*Segurança no Trabalho. Promover uma cultura de prevenção*” (2018), promovido pela Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais/ Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

Frequentou, entre outras, as ações de formação em Controlo *in Loco* 2011; Controlo *in Loco* 2012; Controlo *in*

Loco 2013; Controlo *in Loco* 2014; Controlo no Local Madeira - CANIM 2015; Controlo Superfícies RAM/2016; Controlo Superfícies RAM/2017; Controlo Superfícies RAM/2019; e Controlo de Qualidade 2019, promovidas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Possui o Certificado de Aptidão Profissional - Formador-EDF n.º 4678/07 DRFP.

Foi Presidente da Mesa da Assembleia durante o ano letivo 1998/1999 da Associação Internacional de Estudantes de Agricultura - Comité Algarve.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)